

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO Nº. 13.310/08
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.008

Substitui membro representante da Comissão de Cooperação ao Programa Estadual "Desata o Nó da Burocracia" e integração ao projeto piloto do "Portal Poupatempo do Empreendedor", nomeado pelo Decreto nº. 13.178, de 04 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo interno nº. 57993-9/08,

DECRETA:

Art. 1º. O membro representante da Comissão de Cooperação ao Programa Estadual "Desata o Nó da Burocracia" e integração ao projeto piloto do "Portal Poupatempo do Empreendedor", de que trata o inciso I, alínea "b", do artigo 1º. do Decreto nº. 13.178, de 04 de julho de 2008, passa a ser o seguinte:


"Art. 1º.


"I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

b) Jorge Alberto Jungers;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

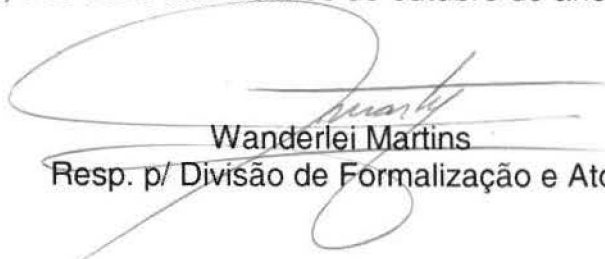


Toshihiro Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos